

# Prêmio Pré-Universitário Internacional FUNIBER Pesquisa

### Regulamento

A Fundação Universitária Ibero-Americana FUNIBER, em colaboração com a Universidad Europea del Atlántico, a Universidade Internacional do Cuanza (UNIC), a Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI-México), a Fundación Universitaria Internacional de Colombia (UNINCOL), a Universidad de La Romana (UNIROMANA) e a Universidad Internacional Iberoamericana (UNIB) com o objetivo de incentivar a pesquisa e o conhecimento com impacto social positivo, convocam o Prêmio PréUniversitário Internacional FUNIBER Pesquisa.

O Prêmio é realizado no âmbito da área de Ação Social da FUNIBER.

## **OBJETO E PROPÓSITO**

Esta chamada visa premiar trabalhos de pesquisa com propostas de transformação para os desafios atuais.

Nosso propósito é reforçar a ética e o comprometimento dos futuros profissionais com a sociedade e a conscientização sobre o impacto social da ciência. Além disso, promover o pensamento crítico e científico entre as gerações mais jovens.

Os temas podem abordar soluções que se enquadrem num dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

Dentre as áreas, você pode escolher uma proposta de solução transversal ou que esteja relacionada a uma destas:

- Direito e Políticas
- Saúde, Nutrição, Atividade Física
- Educação e Formação de Professores
- Meio Ambiente
- Desenvolvimento Empresarial
- Humanidades e Comunicação
- Engenharia, Arquitetura e Design
- Psicologia e Recursos Humanos
- Turismo















#### **PARTICIPANTES**

A participação está aberta a estudantes do ensino médio, de qualquer escola localizada nos países onde a FUNIBER está presente.

A Direção de cada centro educativo poderá submeter até dois trabalhos de pesquisa que considere mais adequados para o Prémio. A autorização do centro é imprescindível para participar e é necessário registrá-la no cadastro. É obrigatório anexar a carta de autorização da escola.

# REQUISITOS, APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Os trabalhos poderão ser apresentados em espanhol, português, francês, italiano ou inglês e será valorizada a riqueza linguística e o uso correto da gramática e da ortografia de cada idioma.

Os trabalhos deverão ser originais e inéditos. Não serão aceitos trabalhos premiados em outros concursos.

As escolas poderão apresentar no máximo 2 (dois) projetos.

É requisito essencial para participar do concurso anexar o trabalho e preencher o formulário online que se encontra no site do Prêmio.

Os trabalhos de pesquisa deverão ser submetidos SOMENTE em formato digital através do formulário acessível no site. Os arquivos devem estar em formato PDF ou Word e não exceder 20 Mb.

Os trabalhos submetidos poderão ser de autoria individual ou em grupos de no máximo três (3) pessoas. Caso o trabalho vencedor seja de múltipla participação, será concedido apenas um prêmio, conforme especificado na seção de premiações.

Caso seja necessário enviar material adicional, pode-se enviar arquivos adicionais através do Wetransfer ou plataformas similares e enviar a URL para o e-mail: <a href="mailto:accion.social@funiber.org">accion.social@funiber.org</a>

A apresentação dos trabalhos poderá ser feita entre as datas indicadas no calendário de inscrições do concurso. Recomenda-se enviar o trabalho antes do prazo para evitar lapsos do servidor nas últimas horas do prazo.

Durante a convocatória, os interessados poderão consultar recursos de pesquisa, vídeos com entrevistas e exemplos de projetos de pesquisa para que possam servir de referência na elaboração de seus próprios trabalhos.

Para se qualificarem ao prêmio, os finalistas terão que defender seu trabalho perante o júri.















## **JÚRI**

O júri será formado por professores, pesquisadores ou profissionais da rede acadêmica promotora do Prêmio e de centros de pesquisa promovidos pela FUNIBER.

Poderá ainda haver profissionais com reconhecida experiência convidados a fazer parte do júri.

## **SELEÇÃO**

O concurso selecionará cinco (5) finalistas que serão comunicados por e-mail. Os finalistas deverão responder no prazo máximo de 1 (uma) semana, a partir do envio da comunicação, confirmando a sua participação na defesa oral do seu trabalho perante o júri. Os participantes finalistas que não confirmarem no prazo indicado serão substituídos.

O projeto finalista que não for apresentado na defesa oral não poderá ser premiado. A defesa oral será realizada presencialmente com a possibilidade de apresentar-se na modalidade on-line.

A defesa dos 5 trabalhos finalistas perante o júri, a decisão dos vencedores e a cerimônia de entrega de prêmios serão realizadas de forma assíncrona.

A decisão do concurso será divulgada através dos canais de comunicação que a FUNIBER considerar apropriados.

Assim que o júri de especialistas selecionar os vencedores, estes serão informados por e-mail, com as indicações sobre o prêmio recebido.

Durante o ato de defesa dos trabalhos e a cerimônia de entrega do prêmio serão feitas fotografias e vídeos que poderão posteriormente ser reproduzidas e divulgadas através dos nossos canais de comunicação para divulgação do prêmio, também para futuras publicações sobre a iniciativa.

Em relação à entrega do prêmio, o tribunal avaliará a originalidade, a criatividade, o rigor acadêmico, bem como a relevância e pertinência do tema discutido.















## **PRÊMIOS**

A convocatória para o Prêmio Pré-Universitário Internacional FUNIBER Investiga concederá dois prêmios principais e quatro prêmios especiais.

#### PRÊMIO INTERNACIONAL PREUNIVERSITARIO FUNIBER Pesquisa

O trabalho que ficar em primeiro lugar receberá um prêmio de 400 dólares\* para os autores e 250 dólares\* para o centro de ensino. Para o professor responsável pelo trabalho, será concedida uma bolsa de estudos da Fundação Universitária

Iberoamericana (FUNIBER) com uma ajuda econômica de 70% para cursar um dos programas de pós-graduação on-line ou de 60% para cursar um dos doutorados online promovidos pela FUNIBER e outorgados por uma universidade da rede.

O trabalho que ficar em segundo lugar receberá um prêmio de 200 dólares\* para os autores e 125 dólares\* para o centro de ensino. Para o professor responsável pelo trabalho, será concedida uma bolsa de estudos da Fundação Universitária

Iberoamericana (FUNIBER) com uma ajuda econômica de 70% para cursar um dos programas de pós-graduação on-line ou de 60% para cursar um dos doutorados online promovidos pela FUNIBER e outorgados por uma universidade da rede.

Todos os finalistas receberão um certificado de reconhecimento.

Os autores dos primeiros ou segundos colocados que desejarem estudar futuramente em uma das universidades da rede, cujos programas são patrocinados pela FUNIBER, também terão isenção de matrícula.

No caso de trabalho em equipe, a parte do prêmio correspondente à autoria será distribuída entre os alunos responsáveis pelo trabalho.

A critério do júri, poderá atribuir um número variável de segundos prêmios ou menções especiais, sem premiação financeira.

O prêmio poderá ser declarado nulo a critério do júri.

\* O valor do prêmio poderá ser concedido em dinheiro, cheque, voucher ou em espécie, conforme determinado pelas instituições organizadoras e pelos locais onde o concurso for realizado. O método de premiação pode variar dependendo dos regulamentos locais ou administrativos de cada local.

#### PREMIO ESPECIAL UNIROMANA

Participantes da República Dominicana que não forem finalistas poderão se candidatar a um prêmio especial, que será concedido na Universidade de La Romana. Para concorrer ao prêmio especial, dois projetos serão selecionados e deverão apresentar seus trabalhos de pesquisa presencialmente.















O primeiro colocado do Prêmio Especial UNIROMANA receberá um prêmio de US\$ 200\* para os autores e US\$ 125\* para a instituição de ensino. O professor responsável pelo trabalho receberá uma bolsa de estudos da Fundação Universitária Ibero-Americana (FUNIBER), com apoio financeiro de 70% para cursar um dos programas de pósgraduação online ou 60% para cursar um dos programas de doutorado online promovidos pela FUNIBER, concedidos por uma universidade da rede.

O segundo colocado receberá um prêmio de US\$ 100\* para os autores e US\$ 75\* para a instituição de ensino. O docente responsável pelo trabalho receberá uma bolsa de estudos da Fundação Universitária Ibero-Americana, com auxílio financeiro equivalente a 70% para um dos programas de pós-graduação online ou 60% para um dos programas de doutorado online promovidos pela FUNIBER para graduados de uma universidade da rede.

No caso de projetos em equipe, a parcela do prêmio correspondente à autoria será dividida entre os alunos responsáveis pelo trabalho.

O prêmio poderá ser declarado nulo a critério do júri.

\* O valor correspondente aos prêmios poderá ser concedido em dinheiro, cheque, voucher ou em espécie, conforme determinado pelas instituições organizadoras e pelos locais onde o concurso for realizado. A forma de entrega dos prêmios poderá variar de acordo com as normas locais ou administrativas de cada local.

#### PRÊMIO ESPECIAL UNIC

Cidadãos angolanos não finalistas poderão concorrer a um prêmio especial, que será concedido na Universidade Internacional do Cuanza. Para concorrer ao prêmio especial, dois projetos serão selecionados e deverão apresentar seus trabalhos de pesquisa presencialmente.

O primeiro colocado do Prêmio Especial UNIC receberá um prêmio de US\$ 200\* para os autores e US\$ 125\* para a instituição de ensino. O professor responsável pelo trabalho receberá uma bolsa de estudos da Fundação Universitária Ibero-Americana (FUNIBER), com apoio financeiro de 70% para cursar um dos programas de pósgraduação online ou 60% para cursar um dos programas de doutorado online promovidos pela FUNIBER, concedidos por uma universidade da rede.

O segundo colocado receberá um prêmio de US\$ 100\* para os autores e US\$ 75\* para a instituição de ensino. O docente responsável pelo trabalho receberá uma bolsa de estudos da Fundação Universitária Ibero-Americana, com auxílio financeiro equivalente a 70% para um dos programas de pós-graduação online ou 60% para um dos programas de doutorado online promovidos pela FUNIBER para graduados de uma universidade da rede.















No caso de projetos em equipe, a parcela do prêmio correspondente à autoria será dividida entre os alunos responsáveis pelo trabalho.

O prêmio poderá ser declarado nulo a critério do júri.

\*O valor correspondente aos prêmios poderá ser concedido em dinheiro, cheque, voucher ou em espécie, conforme determinado pelas instituições organizadoras e pelos locais onde o concurso for realizado. A forma de premiação poderá variar de acordo com as normas locais ou administrativas de cada local.

### **CALENDÁRIO**

#### Convocatória 2025 - 2026

Anúncio de convocatória:	27 de outubro de 2025
Inscrições e apresentação de trabalhos:	2 de outubro de 2025 a 2 de marco de 2026
Anúncio dos finalistas:	9 de abril de 2026
Defesa Oral:	21 de abril de 2026
Anúncio de ganhadores:	29 de abril de 2026

# **ATRIBUIÇÃO E DIREITOS**

Os autores dos projetos finalistas e vencedores autorizam a FUNIBER e as entidades colaboradoras a reproduzir, publicar e divulgar seus trabalhos exclusivamente para fins promocionais, educacionais e educativos relacionados ao Prêmio FUNIBER Investiga, sempre reconhecendo a autoria. O uso comercial e a transferência a terceiros fora deste contexto são proibidos. O autor retém todos os demais direitos sobre sua obra.

Os participantes afirmam ser os autores dos projetos apresentados e são responsáveis pelo seu conteúdo com total incolumidade dos organizadores e patrocinadores do concurso.















## **ACEITAÇÃO DAS REGRAS**

A participação neste concurso implica a plena aceitação destas regras e o cumprimento das decisões do júri e da organização.

Qualquer contingência não prevista no mesmo será resolvida pela organização.

As instituições organizadoras reservam-se o direito de modificar o regulamento, as datas ou as condições do concurso por motivos justificados, garantindo a notificação tempestiva aos participantes pelos canais oficiais.

Poderão também cancelar o concurso em caso de força maior, impossibilidade técnica ou legal, ou qualquer outra circunstância que impeça a sua correta execução, sem que isso gere qualquer direito a indemnização ou reclamações por parte dos participantes.











